



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 23/01/2012
J. C. Schiavinato
SERGIAR

OF. Nº 0050/2012-GAB

Toledo, 23 de janeiro de 2012

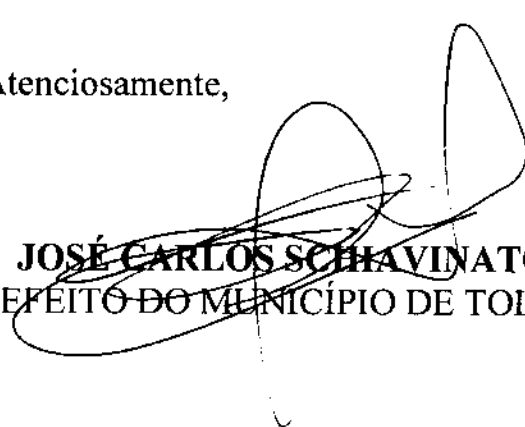
Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias durante esta semana, para deliberar sobre o Projeto de Lei que **“altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo”** (*Mensagem nº 06/2012*), a fim de possibilitar a efetivação da modificação nele proposta na estrutura administrativa ainda no corrente mês, face à demanda de serviços na área de orçamentos técnicos de engenharia.

Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, face à urgência e ao interesse público demonstrados, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 23 de janeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Representativa da Câmara,

Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, membros dessa Comissão, amparados no inciso II do § 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município e à vista do Ofício nº 0050/2012-GAB, do Prefeito Municipal, convocam a Câmara para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo nos próximos dias 25 e 26 (quarta e quinta-feira), com início às 8h30min, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 006/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura de Toledo.

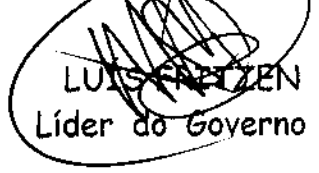
Respeitosamente,


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Líder do PP


LEOCLIDES BISOGNIN
Líder do PMDB


JOÃO MARTINS
Líder do PDT


LUIS FABRIZZI
Líder do Governo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA
NESTA CIDADE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 23/10/2013

SEMPRE

PROJETO DE LEI Nº 006/2013

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007, 1.976/2008, 1.989/2009, 1.993/2009, 2.000/2009, 2.016/2009, 2.023/2010, 2.028/2010, 2.030/2010, 2.050/2010, 2.065/2011, 2.077/2011 e 2.078/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º – ...

I – ...

...

q) Diretor de Serviços Técnicos – BID – Símbolo CC-2;

...

XV – ...

...

o) Diretor de Orçamento Técnico – Símbolo CC-2.

...”

...

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção de um cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito;

II – a criação do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 6, de 23 de janeiro de 2012

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

A nossa administração tem procurado, constantemente, adequar a estrutura organizacional e de cargos em comissão do Município aos programas, projetos e ações definidos no plano de governo e implementados ao longo do mandato.

Assim é que, até o momento, diversas alterações já foram efetuadas na estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Município, sempre com o objetivo de se adequá-la às necessidades do momento.

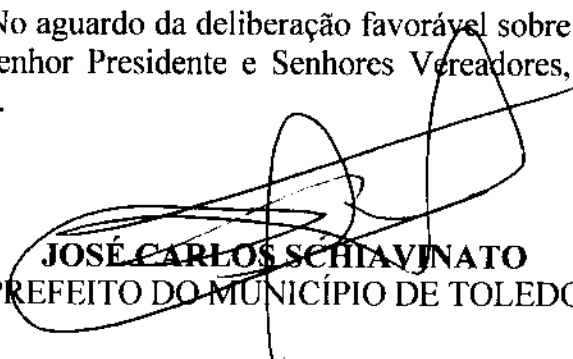
Nesta oportunidade, propõe-se nova alteração da estrutura administrativa do Município, consistente em:

- extinção de um cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito;
- criação do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, ao qual caberão a supervisão e a responsabilidade pelo setor de elaboração dos orçamentos técnicos na área de engenharia do Município.

Em atendimento às exigências contidas no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, informa-se que a criação do cargo antes mencionado não gerará impacto orçamentário-financeiro face à compensação com a extinção simultânea de um cargo de Diretor de Serviços Técnicos – BID, razão pela qual deixa-se de apresentar o respectivo Demonstrativo.

Submetemos, pois, à deliberação dos ilustres Vereadores o incluso Projeto de Lei que “**altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo**”.

No aguardo da deliberação favorável sobre a matéria, reiteramos a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, os protestos de nosso respeito e consideração.



JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Governo	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Especial para Captação de Recursos	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Contratos	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Relações Institucionais	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos – BID	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor do Almoxarifado Central	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Mun. de Assistência Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-3	Assistente de Gabinete	01
CC-3	Coordenador da Casa "Abrigo da Criança"	01
CC-3	Coordenador da Casa "Abrigo do Adolescente"	01
CC-3	Coordenador da Central de Especialidades	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2)	02
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Proteção à Mulher	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Brinca Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Liberdade Assistida"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador dos Programas "Agente Jovem" e "Pró-Jovem"	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador de Parque Urbano	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA

(Ato nº ME-16/2011)

PARECER Nº 7/2012

Ao Projeto de Lei nº 06/2012, da iniciativa do Executivo municipal.

Relator: Vereador Luís Fritzen

1. RELATÓRIO

Sua Excelência o Prefeito de Toledo encaminhou para deliberação desta Casa, na última segunda-feira, dia 23, em período de sessões extraordinárias por ele solicitado, o seguinte Projeto de Lei:

I - nº 06, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Na justificativa da proposição, argumentou-se que, "A nossa administração tem procurado, constantemente, adequar a estrutura organizacional e de cargos em comissão do Município aos programas, projetos e ações definidos no plano de governo e implementados ao longo do mandato. Assim é que, até o momento, diversas alterações já foram efetuadas na estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Município, sempre com o objetivo de se adequá-la às necessidades do momento. Nesta oportunidade, propõe-se nova alteração da estrutura administrativa do Município, consistente em: - extinção de um cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito; - criação do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, Símbolo C-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, ao qual caberão a supervisão e a responsabilidade pelo setor de elaboração dos orçamentos técnicos na área de engenharia do Município. Em atendimento às exigências contidas no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, informa-se que a criação do cargo antes mencionado não gerará impacto orçamentário-financeiro face à compensação com a extinção simultânea de um cargo de Diretor de Serviços Técnicos – BID, razão pela qual deixa-se de apresentar o respectivo Demonstrativo".

É entendimento desta relatoria que a proposição objeto da convocação da Casa para deliberação imediata deve ser submetida a discussão e votação, permitindo ao Executivo realizar ações que dependem de autorização legislativa específica.



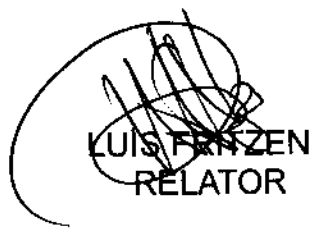
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisados e considerados os argumentos expostos na respectiva mensagem que encaminhou a proposição anunciada no relatório acima, votamos pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado pelo Chefe do Executivo.

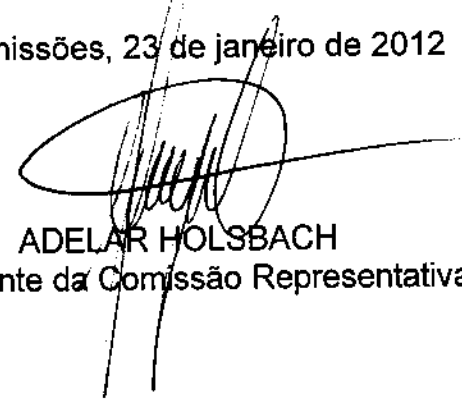
Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012

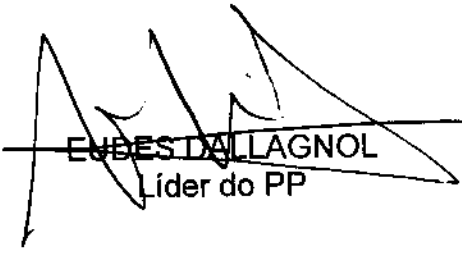

LUIZ FRENZEN
RELATOR

3. VOTO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 06 de 2012, possa ser discutido e votado nos turnos de sessões extraordinárias já convocadas.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Comissão Representativa


EUBES DALLAGNOL
Líder do PP


JOÃO MARTINS
Líder do PDT


LEOCLIDES BISOGNIN
Líder do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 007/2012 (G)

PROJETO DE LEI Nº 006/2012 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007, 1.976/2008, 1.989/2009, 1.993/2009, 2.000/2009, 2.016/2009, 2.023/2010, 2.028/2010, 2.030/2010, 2.050/2010, 2.065/2011, 2.077/2011 e 2.078/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** – ...

I – ...

q) Diretor de Serviços Técnicos – BID – Símbolo CC-2;

...

XV – ...

...

o) Diretor de Orçamento Técnico – Símbolo CC-2.

...”

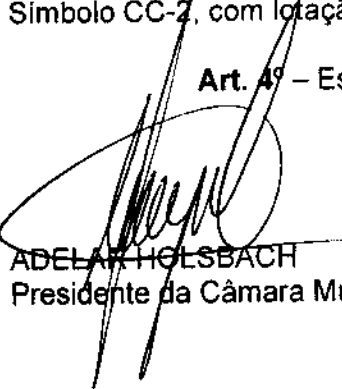
Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

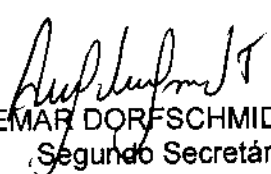
Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção de um cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito;

II – a criação do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ADEMAIR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Governo	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Especial para Captação de Recursos	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Contratos	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Relações Institucionais	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos – BID	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor do Almoxarifado Central	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Mun. de Assistência Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-3	Assistente de Gabinete	01
CC-3	Coordenador da Casa "Abrigo da Criança"	01
CC-3	Coordenador da Casa "Abrigo do Adolescente"	01
CC-3	Coordenador da Central de Especialidades	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2)	02
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Proteção à Mulher	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Brinca Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Liberdade Assistida"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador dos Programas "Agente Jovem" e "Pró-Jovem"	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador de Parque Urbano	01